

## PORTARIA Nº 1.264/SIA, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Torna pública a aplicação de medida cautelar de restrição às operações de pouso no aeródromo público Aguinaldo Pereira Lima, localizado em Siqueira Campos/PR.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2° e 6° da Portaria n° 2748/SIA, de 4 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar n° 28/2020/GFIC/SIA, de 11 de maio de 2020, e o que consta no Processo n° 00065.059276/2019-68,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo público Aguinaldo Pereira Lima, Código Identificador de Aeródromo CIAD PR0029, indicador de localidade OACI SSQC, localizado em Siqueira Campos/PR.
- § 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso, exceto no caso de operações de emergência médica ou de transporte de valores realizadas mediante prévia coordenação com o Operador do Aeródromo.
- § 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o Operador de Aeródromo solicite a sua revogação e demonstre o cumprimento das condições definidas no Parecer que fundamentou esta decisão.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO KOITI ASAKURA